

PORTARIA nº 004/FUNDESTE/2022

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Fiscal da FUNDESTE

O Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, **Vincenzo Francesco Mastrogiacomo**, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- o envio da proposta de alteração do Estatuto da Fundeste, ao Conselho Superior, na sessão do dia 05.05.22;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Fiscal da FUNDESTE até a data de 31.05.2022 mantendo-se a relação dos membros abaixo:

I. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Chapecó

Titular: Antonio César Poletto

Suplente: ociosa

II. Representante do Poder Executivo do Município de Chapecó

Titular: Astrit Maria Savaris Tozzo

Suplente: Marcia Wurzius

III. Representante do Poder Legislativo do Município de Chapecó

Titular: Alan Carlos José Luiz

Suplente: Caroline Hoffmann

IV. Representante docente da UNOCHAPECÓ

Titular: Duilio Pedro Schaefer Junior

Suplente: James Antônio Antonini

V. Representante discente da UNOCHAPECÓ

Titular: Andréia Aparecida Basso

Suplente: Maicon Telles Szczygel

VI. Representante técnico-administrativo da UNOCHAPECÓ

Titular: Jocimar Vazocha Wescinski

Suplente: Joseane Dalla Cort

VII. Representante local do Conselho Regional de Administração

Titular: Paulo Sérgio Jordani

Suplente: Sirlomar Clauber Zeni

VIII. Representante local do Conselho Regional de Contabilidade

Titular: Sonia Jucelda Innocente Disner

Suplente: Elaine Tomasi

IX. Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Anai Fernanda dos Santos

Suplente: Celio Ishikawa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de maio de 2022, revogando-se a PORTARIA Nº 001/FUNDESTE/2022.

Chapecó (SC), 19 de abril de 2022.

